

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 496/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - ME, PE Nº 120/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.95875.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.509.826/0001-16, situada na Rua Jose da Silva Lucena, nº 102, Galpão 0001 – sala 11 - Imbiribeira - Recife - PE- CEP-51150-430, e-mail: licitacao@innovakir.com.br, neste ato representada pelo Senhor **ARTHUR ARAÚJO DOS ANJOS**, portador do RG nº 6313891 SDS/PE e do CPF nº 054.724.884-94, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.95875.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 496/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 496/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 496/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/09/2026 a 12/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula:24073
105434

Assinado de forma digital por
Meiry Soares
Porciuncula:24073105434
Dados: 2026.08.20 13:04:25
-03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

ARTHUR ARAUJO
DOS

ANJOS:05472488494

ARTHUR ARAUJO DOS ANJOS:05472488494
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=14592578000199, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ARTHUR ARAUJO DOS
ANJOS:05472488494

ARTHUR ARAÚJO DOS ANJOS
INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4F984E8F**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.****0496/2025. / PE Nº. 0120/2025. / (PROCESSO****ADMINISTRATIVO Nº. 12500.95875.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.509.826/0001-16;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0496/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0496/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 12/09/2026 a 12/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1o, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:01C1E4F4**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO****DO CONTRATO DE Nº. 0217/2025. / (PROCESSO****ADMINISTRATIVO Nº. 6500.57776/2026).**

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** doravante denominado **LOCATÁRIO;**

LOCADORA: A Senhora **MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE MELO,** inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.506.***-72, doravante denominada **LOCADORA;**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo do Contrato nº. 0217/2025, de locação do imóvel localizado na Rua Benedito Calaça Loureiro, nº. 2.001 - QD 66 – Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL, onde funciona a **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SILVA CELINA NUNES LIMA.**

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento em **22/08/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120002 UNIDADE GESTORA: 00001 CREDOR: MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE MELO - CPF: 177.506.794-72 - AÇÃO: 2301 - SUBAÇÃO:230109; PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301 - MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA; FONTE DE RECURSO: 1.550.000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL; MODALIDADE: 06 - DISPENSA DE LICITAÇÃO; GRUPO: 015 - EMENDAS OCA; VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS); VALOR ANUAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo do Contrato nº. 0217/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:953F4BCA**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO****DO CONTRATO DE Nº. 0281/2024. / PROCESSO****ADMINISTRATIVO Nº. 10100.40887/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, como interveniente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.829.804/0001-76, doravante denominado de **CONTRATANTE;** E A empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA;**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0281/2024; E o Reajuste de Valor com base na Cláusula Sétima conforme o índice de variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), aferido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0281/2024, por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento, em 20/08/2026.

DO REAJUSTE: O cálculo foi realizado considerando a aplicação do índice IPCA, compreendido o período entre **maio/2024 e abril/2025,** com percentual correspondente de 5,53%, onde **após a atualização,** o valor para 12(doze) meses do Termo do Contrato nº. 0281/2024, passou de R\$ 8.617,20 (Oito mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos) **para** R\$ 9.093,72 (Nove mil, noventa e três reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste 2º Termo Aditivo serão pagas com recursos previstos no orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP,** para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 130002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13002 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE; AÇÃO: 27.812.0023 – FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS; SUBAÇÃO: 411209 – FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS PRÓPRIO.